



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 70/2021

O Vereador infra firmado, solicita a V. Ex^a., ouvido o Plenário, **que seja expedida MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS aos familiares do Sr. GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**, que veio a óbito na data de hoje, 19 de março de 2021.

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima visa homenagear a memória do cidadão esperantinense Gustavo Chaves Lages Rebelo, jovem de 44 anos, filho do ex-prefeito Manoel Lages Filho e de Teresa Chaves Lages, cujas famílias paterna e materna possuem relevantíssimos serviços prestados ao nosso município e fazem parte da história de Esperantina.

Gustavo que era casado com Amanda e pai de dois filhos foi mais uma vítima do Coronavírus, doença que tem tirado a vida de dezenas de esperantinenses, milhares de piauienses e centenas de milhares de brasileiros.

Nestes termos,
Espera outorga.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de março de 2021.

Mauro André Miranda de Carvalho
Vereador Republicanos